

## APERFEIÇOAMENTO EM HEMOTERAPIA

COORDENADORA GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno

COORDENADORA ESPECÍFICA: Luciana Miranda Rodrigues

**1. Caracterização do curso:** Curso aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvido em áreas específicas que permite o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos **Enfermeiros** através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio de conhecimentos com os profissionais do Instituto.

**2. Público-alvo:** Enfermeiros.

**3. Pré-requisito:** Certificado de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no COREN.

**4. Finalidades:**

- Possibilitar o desenvolvimento técnico do profissional em áreas específicas da assistência ao paciente que necessitar de suporte hemoterápico;
- Operacionalizar a prática profissional no gerenciamento e implementação da assistência hemoterápica no pré, per e pós-operatório de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade.
- Oportunizar o intercâmbio de informações com os profissionais da Instituição;

**5. Objetivo geral:**

- Desenvolver conhecimentos referentes às intervenções de enfermagem que envolvem a assistência e o cuidado à saúde do paciente na área de hemoterapia, no âmbito das premissas do SUS.

**6. Objetivos específicos:**

- Identificar e prestar cuidados diretos ao paciente ortopédico que necessitar de suporte hemoterápico, no pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade;
- Desenvolver conhecimentos em todo o ciclo de sangue

- Desenvolver conhecimento referente à hemovigilância, gestão e qualidade em hemoterapia.
- Aplicar os princípios da ética profissional e bioética.

**7. Ementa:**

- Ações de enfermagem no ciclo do sangue. Assistência ao doador de sangue. Terapia transfusional ao paciente no pré, per e pós operatório em cirurgias ortopédicas. Hemovigilância. Gestão e qualidade.

**8. Carga Horária total:** 320 horas.

**9. Disciplinas teóricas:**

- Módulo Teórico comum: 20 horas.

**10. Disciplinas práticas:**

- Prática Supervisionada - 300 horas. De acordo com planejamento, considerando a disponibilidade do setor.

**11. Período de desenvolvimento do curso:**

- Primeira turma: março a julho
- Segunda turma: setembro a dezembro

**12. Regime:** 20 horas semanais:

Áreas Oferecidas	Período	Horário
Área de Hemoterapia	Segunda a Sexta (Conforme escala)	M – 07h às 12h T – 12h às 17h 07h às 17h

**13. Critérios de seleção:**

- Avaliação escrita;
- Análise de currículo;
- Entrevista.

**14. Certificado:**

- Será conferido ao aluno que obter frequência integral, apresentar trabalho de conclusão de curso conforme determinação do Coordenador específico do curso e média final maior ou igual a 7,0 (sete).

## 15. Referências Bibliográficas:

- BARROS, Alba Lucia Botuna Leite de & Et Al. Anamnase e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto – 3<sup>a</sup> edição. ARTMED.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria [GM/MS nº 529/2013](#).
- FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de. Tratado Prático de Enfermagem. Yendis 2010.
- HARADA, M<sup>a</sup> de Jesus Castro Sousa. Enfermagem Dia a Dia – Segurança do Paciente. YENDIS.
- POLIT, Denise F Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem: Método, Avaliação e Utilização – 7<sup>a</sup> edição. ARTMED.
- POTTER, P. & Perry, Anne et all. Fundamentos de Enfermagem. Elsevier, 2013.
- ROTHROCK, Jane C. Alexander – Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico – 13<sup>a</sup> edição. ELSEVIER NACIONAL – CAMPUS.
- SUDDARTH, Doris Smith.; Bare G. Tratado de Enfermagem Médico-cirúrgica. 13<sup>a</sup> edição. Guanabara Koogan.
- VIANA, Renata Andréa Pietro Pereira. Enfermagem em Terapia Intensiva – Práticas e Vivências. 1<sup>a</sup> edição. ARTMED.
- ANVISA – Manual Técnico de Hemovigilância, 3<sup>a</sup> versão, Brasília, 2003.
- ANVISA – Marco Conceitual e Operacional de Hemovigilância: Guia para a Hemovigilância no Brasil, Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/monitoramento/hemovigilancia/marco-conceitual-e-operacional-de-hemovigilancia-guia-para-a-hemovigilancia-no-brasil.pdf>
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Guia de Elaboração do Plano de Gestão de Equipamentos para Serviços de Hematologia e Hemoterapia – Brasília: MS, 2012.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Guia para uso de Hemocomponentes – 2<sup>a</sup> ed., 1 reimpr. Brasília: MS, 2015.
- BRASIL. ANVISA. RDC nº 34, de 11 de junho de 2014.
- BRASIL. Portaria de Consolidação nº 5 anexo IV do sangue, componentes e derivados (Origem: PRT MS/GM 158/2016) Ministério da Saúde, 22 de novembro de 2017. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005\\_03\\_10\\_2017.htm](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.htm)

- BRASIL. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

### **Sistema Único de Saúde (SUS)**

- BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>

- BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em:  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221\\_15\\_02\\_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias)

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)